



MUNICIPIO DE JACUÍ

"JACUÍ A MÃE DO SUDOESTE MINEIRO"

CNPJ/MF: 18.186.056/0001-48

Praça Presidente Vargas, 72 - Centro - Jacuí - Minas Gerais - CEP:37.965-000

Fone: (35) 3593-1255

Fax (35) 3593-1250

Email - controladoria@jacui.mg.gov.br

Projeto de Lei nº 1.970/2021

Autoriza a majoração do limite de abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento do Município de Jacuí para o Exercício de 2021.

O Povo do Município de Jacuí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica majorado em 5,0% (cinco por cento) o limite para a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento Programa do Município de Jacuí do Exercício de 2021, aprovado através da Lei nº 1.861, de 22 de dezembro de 2020, com utilização dos recursos de que trata o Art. 43, §§ e inciso da Lei 4.320/64.

Paragrafo único - Em consequência à autorização de que trata o caput deste artigo, o limite para a abertura de créditos adicionais suplementares ao Orçamento de 2021, contido no art. 4º da Lei nº 1.861/2020, fica a partir da publicação desta Lei, majorado para 30,0 % (trinta por cento).

Art. 2º - Ficam alteradas as ações constantes do Plano Plurianual e seus respectivos valores, em decorrência das alterações provocadas por esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Jacuí -- MG, 29 de dezembro de 2021.


Maria Conceição dos Reis Pereira
Prefeita Municipal

Projeto de Lei nº 1.970
APROVADO por 07 votos a 0
de 29/12/2021
Sala das Sessões, 29 de dezembro de 2021
5/2021


CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

